



**T.A. N.º 032/2021**

**CT. N.º 043/2018 (SEI n.º 19.16.2256.0000339/2019-72)**

**CT. SIAD N.º 9180919**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela **Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

**CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, bairro Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada por **Carlota Braga de Assis Lima**, CPF n.º 613.174.201-44, RG n.º 630486 – SSP/DF, e por **Cristiano Veloso Souza Mendes**, CPF n.º 037.204.176-03, RG n.º MG-6076799 – SSP/MG, doravante denominada **Contratada**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD 1091040 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último consiste na “contratação de empresa especializada para instalação de 01 (um) link E1 e de 03 (três) links interligados à central de comutação e controle (CCC) das operadoras de telefonia móvel, no GAECO/BH, pelo período de 12 (doze) meses”, a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2021 a 27/03/2022, inclusive, e em observância ao art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor do serviço**

O valor mensal dos serviços passa a ser de **R\$ 541,78 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, a partir de 28/03/2021, devido ao reajuste aplicado pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,5591%, conforme descrito no anexo único deste instrumento e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 28/03/2021 a 27/03/2022, será de **R\$ 13.002,72 (treze mil e dois reais e setenta e dois centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-05 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

<b>LOTE 1- Instalação e manutenção de 01 (um) link E1 e de 03 (três) links de 64 KPS interligados a CCC's das operadoras de telefonia móvel – Gaeco Belo Horizonte/MG</b>						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Unitário	Total Anual
2	2	Un	Instalação de um link e1 através de fibra óptica, com sinalização r2d-mfc-5c bidirecionais, com uma faixa de 150 ddr's, link conectado com o serviço telefônico fixo comutado - stfc. na saída do modem da operadora, deverão ser utilizados cabos coaxiais com conectores bnc para conexão aos equipamentos instalados no prédio.	34827	R\$ 541,78	R\$ 13.002,72

**Valor total: R\$ 13.002,72 (treze mil, dois reais e setenta e dois centavos)**

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício**  
**CONTRATANTE**

**Carlota Braga de Assis Lima**  
**CONTRATADA**

**Cristiano Veloso Souza Mendes**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 25/03/2021, às 16:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Veloso Souza Mendes, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 08:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 17:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/03/2021, às 08:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/03/2021, às 08:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0980402** e o código CRC **93C0A661**.

---

Processo SEI: 19.16.1087.0056182/2020-54 / Documento SEI: 0980402

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008